



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/02/05, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 01/02/05.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-020/2005, 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e com base na lei Municipal nº 926, de 08 de Outubro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Indicar como representantes do Executivo Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente os membros abaixo:

I. Representando o Departamento de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Kelly Simone Freitas Batista

Suplente: Vertânia Mirtes Oliveira

II. Representando o Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Cleunice da Silva Lemos

Suplente: Miraildes Antunes de Oliveira

III. Representando o Departamento de Ação Social:

Titular: Leiseny Correa dos Santos Cruz

Suplente: Edvani Brilhante Martins

IV. Representando o Departamento de Saúde e Saneamento

Titular: Maria Lilia Sarmento Freitas

Suplente: José Alves de Oliveira

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 01 de fevereiro de 2005.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal